

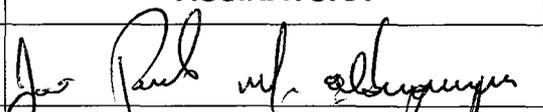
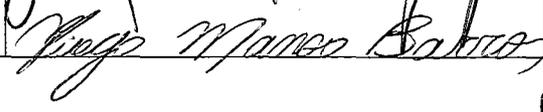
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP**  
**PROCESSO Nº 01.106/2022-CP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/02022-CP**

Às 10:00 (dez horas) do dia 09 de Março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, para dar continuidade ao processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE**. Abertos os trabalhos, foi registrada a presença do representante da seguinte licitante: **01. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.189/0001-23, representada pelo sócio, o Sr. Francisco Joenville Farias Vasconcelos, inscrito no CPF nº 671.115.993-49. Prossequindo, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, solicitando que as mesmas fossem analisadas e rubricadas pelo representante presente e, em seguida, indagou se o mesmo desejaria fazer algum apontamento em ata acerca das propostas analisadas onde o mesmo não se manifestou.

Em seguida, o Presidente informou aos presentes que, devido à ausência de parte dos representantes das participantes e, no sentido de uma análise minuciosa das propostas de preços, suspenderá a sessão para a análise e julgamento das propostas pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Ubajara e comissão de licitação e publicará o resultado do julgamento de propostas de preços nos mesmos meios em que circulara as demais publicações anteriores e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes e citados abaixo. Ubajara - CE, 09 de Março de 2023.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO |                                |  |
|-----------------------|--------------------------------|--|
| FUNÇÃO                | NOME                           | ASSINATURA   |
| Presidente            | JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE |  |
| Membro                | TIAGO MANSO BARROS             |  |



|               |                                       |  |
|---------------|---------------------------------------|--|
| <b>Membro</b> | ANTONIO AURIBERTO COSTA<br>CAVALCANTE |  |
|---------------|---------------------------------------|--|

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL   | ASSINATURA DO REPRESENTANTE                |
|--|--|
| F J CONSTRUTORA EIRELI<br>CNPJ: 11.049.189/0001-23<br>Francisco Joenville Farias Vasconcelos<br>CPF nº 671.115.993-49<br>Representante | <br>Francisco Joenville Farias Vasconcelos |